



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

Memória da 16ª Reunião do
 COMITÊ DE GOVERNANÇA DA POLÍCIA FEDERAL - CGPF/PF

DATA:	28/07/2022, início às 17hs e término às 18h40.	
LOCAL:	Sala de reuniões - GAB/DG	
PARTICIPANTES	NOME	ÓRGÃO
1.	DPF Márcio Nunes de Oliveira - Diretor-Geral da Polícia Federal	GAB/PF
2.	DPF Marinho Rezende	DIREX/PF - Substituto
3.	DPF Caio Rodrigo Pellim	DICOR/PF
4.	DPF Marcello Diniz Cordeiro	COGER/PF
5.	DPF Anna Flávia Alves de Melo Michelin	DIP/PF - Assistente
6.	PCF Nivaldo Pôncio	DITEC/PF
7.	DPF Mariana Paranhos Calderon	DGP/PF
8.	DPF Victor Andrade	DLOG/PF - Substituto
9.	DPF João Vianey Xavier Filho	DTI/PF
10.	DPF Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	CGGC/PF
12.	DPF Tony Gean Barbosa de Castro	CGE/PF

PAUTA:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura - Exmo. Sr. Diretor-Geral. 2. Apresentação do <u>nov</u> Projeto Estratégico do GAB/PF. 3. Apresentação do <u>nov</u> Projeto Estratégico da Diretoria Técnico-Científica. 4. Apresentação do <u>nov</u> Projeto Estratégico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação. 6. Apresentação pela CGE sobre o andamento da revisão do planejamento estratégico 2022-2023. 7. Apresentação da Política de Governança de Dados da Polícia Federal – PGD/PF. 8. Encaminhamentos diversos - CGE/PF.
---------------	--

DELIBERAÇÕES:

A reunião do Comitê de Governança teve início, na data de 28/07/2022, às 17h, com a abertura pelo Exmo. Senhor Márcio Nunes de Oliveira, Diretor-Geral da Polícia Federal.

Após a abertura, os trabalhos iniciaram com a apresentação do DPF Tony Gean de Castro acerca do novo projeto estratégico do **GAB/PF**, a ser gerenciado pela CGE/PF, denominado "Desenvolvimento da Metodologia de Planejamento Tático-Operacional das Superintendências Regionais da PF".

Esclareceu que a execução da estratégia constante do planejamento estratégico implica a mobilização de toda a estrutura organizacional da PF, o que deve incluir as Superintendências Regionais. No entanto, esta execução não tem chegado como desejado às SRs e Delegacias Descentralizadas, seja por uma menor participação dessas unidades no processo de formulação do PE, seja pela ausência de processo formal de desmembramento da estratégia (do PE) em planos táticos-operacionais.

Assim, a proposta do novo projeto é entregar um processo padronizado de elaboração de planos táticos-operacionais, desdobrados (esses planos) do planejamento estratégico (PE) atualmente em plena revisão, garantindo a consolidação em todos os níveis (unidade central e Superintendências Regionais) da gestão estratégica na Polícia Federal.

Outra entrega do projeto, além da metodologia de planejamento tático-operacional, consiste na oferta de cursos EaD e presenciais para capacitação de representantes das Superintendências Regionais e Delegacias Descentralizadas, viabilizando a elaboração de planos táticos-operacionais nas suas unidades, alinhados com as diretrizes estratégicas do PE. Após a apresentação, **foi aprovada pelo colegiado a inclusão do projeto**, no portfólio de projetos estratégicos.

Em seguida, o Diretor da DITEC, PCF Nivaldo Pôncio, fez a apresentação do Projeto G.O.I.A. Guarda, Observação, Investigação e Análise de Bens Culturais e Obras de Arte. Esclareceu que o projeto está sendo construído em parceria com a DICOR e com a formação de eixos de gerência, técnico-científico, banco de dados, capacitação e relação interagências. Esse último conta com acordos entre a Polícia Federal, museus, universidades e instituições públicas e privadas dedicadas à fiscalização e gestão do patrimônio histórico e cultural nacional. O objetivo do projeto é auxiliar nas demandas voltadas a apreensões de bens culturais, tanto no que tange às conclusões de inquéritos como às destinações das peças apreendidas. **Os membros do Comitê de Governança também aprovaram referido projeto como estratégico.**

Dando-se seguimento, o Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação, DPF João Vianey, apresentou o novo projeto da DTI/PF denominado Laboratório de Inovação, **o qual também foi aprovado como estratégico**, no âmbito do Comitê, pelo Diretor-Geral e demais Diretores presentes.

Na sequência, o Coordenador de Gestão Estratégico, DPF Tony Gean, informou sobre o estágio da revisão do PE 2021-2023, remanescendo a apresentação dos projetos propostos pela DLOG/PF bem como a deliberação sobre as ações estratégicas e sobre a cadeia de valor, tendo em conta recentes sugestões da DICOR e da DITEC no processo 08200.013659/2022-03. Decidiu-se pela abertura de SEI específico para manifestação, pelas Diretorias e Corregedoria-Geral, apenas sobre tais elementos (cadeia de valor e ações estratégicas), fixando prazo limite razoável tendo como referência a próxima reunião do CGPF. A esse respeito, cogitou-se da possibilidade de sua realização em semana anterior ao Encontro de Superintendentes Regionais (22 a 26/08), questão a ser confirmada pela Direção-Geral.

Em atendimento ao último item da pauta, o Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação, DPF João Vianey, apresentou a Política de Governança de Dados da Polícia Federal – PGD/PF, destacando algumas considerações sobre seus dispositivos, a exemplo dos que integram o capítulo IV (DOS PAPÊS E DAS RESPONSABILIDADES), tendo o colegiado deliberado pela abertura de processo SEI instruído com a minuta da PGD para manifestação prévia das Diretorias e Corregedoria-Geral a fim de que o documento possa ser novamente submetido à instância do CGPF.

Por fim, o CGE esclareceu-se que para a próxima reunião do CG, serão apresentados os novos Projetos Estratégicos da DLOG/PF para, sem seguida, proceder-se à deliberação sobre as ações estratégicas e cadeia de valor e aprovação do novo PE 2022-2023.

Nada mais havendo a tratar, esta ata vai devidamente assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **TONY GEAN BARBOSA DE CASTRO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 01/08/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO DINIZ CORDEIRO, Corregedor-Geral**, em 01/08/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO, Diretor(a)**, em 01/08/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINHO DA SILVA REZENDE JUNIOR, Diretor(a) Executivo - Substituto(a)**, em 01/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO NUNES DE OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 01/08/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 02/08/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA FLAVIA ALVES DE MELO MICELAN, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 03/08/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24341043** e o código CRC **918F8EE8**.